



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

NOTA DE INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS SORTEADOS E CONTEMPLADOS – PARTIU IF 2026

Prezado(a) candidato(a),

Parabéns! Você foi sorteado(a) e contemplado(a) com uma vaga no Partiu IF 2026 – Curso Preparatório para o Ensino Médio Integrado do IFSULDEMINAS. Agora iniciamos a 2ª etapa do processo seletivo: a análise documental e a matrícula.

Para garantir sua vaga, é fundamental que você leia atentamente as orientações abaixo e cumpra os prazos estabelecidos.

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Siga rigorosamente os passos abaixo:

1. LEIA COM ATENÇÃO esta nota
2. JUNTE, PREPARE E DIGITALIZE toda a documentação exigida, conforme sua modalidade de concorrência.
 - Os documentos devem estar legíveis e em formato PDF ou FOTO
 - Certifique-se de incluir os anexos corretos (formulários dos anexos I, II e VI).
3. Os responsáveis de cada campus entrarão em contato pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

Os responsáveis pelo processo seletivo do Partiu IF em cada campus entrarão em contato com os candidatos exclusivamente por:

- E-mail cadastrado no formulário de inscrição;
- Telefone cadastrado no formulário de inscrição.

 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por:

- E-mails não lidos ou encaminhados para caixa de spam;
- Números de telefone incorretos ou desatualizados;
- Falhas de contato decorrentes de informações fornecidas incorretamente no ato da inscrição.

 É dever do candidato e responsável:

- Manter seus dados de contato atualizados;
- Verificar regularmente a caixa de entrada, spam e lixo eletrônico;
- Acompanhar as publicações oficiais no site do IFSULDEMINAS.

PRAZOS IMPORTANTES

- Envio de documentos (sorteados): 09 a 20 de março de 2026

 **Atenção ao e-mail de contato do responsável pela matrícula do campus de escolha do candidato!**

- Análise documental e matrícula de excedentes (se houver vagas): 23/03 a 02/04/2026
- Início das aulas: 6 abril de 2026

PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)

Para os candidatos que se inscreveram nas cotas RF-PPI ou IR-PPI (pretos, pardos e indígenas), além da entrega dos documentos, haverá uma etapa obrigatória de heteroidentificação.

Como funciona:

- Os candidatos classificados serão convocados para uma entrevista virtual (a ser agendada pela comissão de heteroidentificação de cada campus).
- A entrevista será realizada por uma comissão de heteroidentificação, que avaliará, exclusivamente, o critério fenotípico (características físicas visíveis do candidato), conforme item 5.9 do edital.

O que você precisa saber:

- A participação na entrevista é obrigatória.
- O candidato deve ficar atento ao e-mail cadastrado na inscrição, pois a comissão de análise entrará em contato agendando a entrevista;
- **O candidato deve responder às solicitações de entrevista da Comissão de Análise de cotas PPI até o dia 20/03. O candidato que não responder ao contato até o dia 20/03 está desclassificado.**
- As entrevistas poderão ser agendadas após o dia 20/03, conforme necessidade dos campi.

RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA – PARTIU IF 2026

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS (independente da cota)

- Documento pessoal: Certidão de nascimento OU RG (frente e verso) e CPF do estudante (em um único arquivo PDF ou FOTO).
- Declaração de matrícula em escola pública: conforme modelo do ANEXO I do edital, assinada e carimbada pela instituição de ensino, constando o turno e o ano (9º ano).
- Termo de Responsabilidade: assinado pelo responsável legal, conforme modelo do ANEXO II.
- Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome: conforme modelo do ANEXO VI (a ser apresentado no ato da matrícula).

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA POR COTA

● RF-PPI (Renda familiar até 1 salário mínimo + autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)

- Folha resumo do CadÚnico;

- Participação obrigatória em entrevista de heteroidentificação (agendada pelo campus).

 IR-PPI (Independente de renda + autodeclarados pretos, pardos ou indígenas)

- Participação obrigatória em entrevista de heteroidentificação.

 RF-PcD (Renda até 1 salário mínimo + pessoa com deficiência)

- Folha resumo do CadÚnico;
- Laudo médico que comprove a deficiência (legível e nítido).

 IR-PcD (Independente de renda + pessoa com deficiência)

- Laudo médico que comprove a deficiência (legível e nítido).

 RF-EP (Renda até 1 salário mínimo + escola pública)

- Folha resumo do CadÚnico.

 IR-EP (Independente de renda + escola pública)

- Nenhuma documentação complementar (apenas os documentos comuns a todos os candidatos).

 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, legíveis e enviados no prazo de 09 a 20 de março de 2026, bem como entregues conforme orientação dos campi enviada por email.
- A folha resumo do CadÚnico é exigida apenas para candidatos que optaram por cotas com recorte de renda (RF).
- Candidatos PPI (pretos, pardos e indígenas) estão sujeitos à entrevista de heteroidentificação, que é eliminatória.
- A ausência de qualquer documento ou a não comprovação dos requisitos da cota escolhida resultará no indeferimento da vaga, podendo haver prazo de 48 horas para complementação, se houver diligência.

ORIENTAÇÕES FINAIS

- A matrícula só será efetivada após a validação de toda a documentação.
- Caso sua documentação esteja pendente ou incorreta, você poderá ser notificado para complementá-la em até 48 horas.
- Fique atento ao seu e-mail
- Acompanhe o site oficial para eventuais retificações ou comunicados.

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/partiu-if>

 Atenção: Caso não consiga comprovar os requisitos da cota para a qual se inscreveu, sua vaga será indeferida e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

Em caso de dúvidas, consulte o edital na íntegra ou entre em contato pelo e-mail

prepara@ifsuldeminas.edu.br